PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2025,

de _____ de _____ de 2025

AUTORIA: **Deputada Kitty Lima**

Concede o Título de Cidadão Sergipano ao Ilustre músico brasileiro **Geraldo Azevedo de Amorim.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sergipano ao Ilustre músico brasileiro **Geraldo Azevedo De Amorim.**

Art. 2º - A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio "Construtor João Alves", em Aracaju, 20 de março de 2025.

KITTY LIMA
Deputada Estadual

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

Geraldo Azevedo de Amorim é um dos grandes nomes da Música Popular Brasileira (MPB), destacando-se como cantor, compositor e exímio violonista. Nascido em Petrolina, Pernambuco, no dia 11 de janeiro de 1945, sua trajetória musical foi marcada por um profundo enraizamento na cultura nordestina e pela busca constante da inovação e da qualidade artística.

Desde cedo, Geraldo Azevedo demonstrou talento e sensibilidade musical, absorvendo as influências do baião, do xote e do forró. Ainda jovem, mudou-se para o Recife, onde teve contato com músicos renomados e consolidou sua carreira no cenário nacional. Durante a década de 1960, integrou movimentos culturais e estabeleceu parcerias importantes com artistas como Geraldo Vandré, Alceu Valença, Elba Ramalho e Zé Ramalho, tornando-se referência no cenário artístico brasileiro.

Geraldo Azevedo é reconhecido por canções emblemáticas que marcaram gerações, como "Táxi Lunar", "Dona da Minha Cabeça", "Dia Branco" e "Bicho de Sete Cabeças", músicas que traduzem a riqueza lírica e harmônica de sua obra. Sua capacidade de misturar gêneros musicais nordestinos com elementos contemporâneos faz dele um artista singular e admirado em todo o Brasil.

Além de sua grandiosa contribuição à música, Geraldo Azevedo tem uma ligação especial com o Estado de Sergipe. Sua presença em diversos festivais e apresentações em Aracaju e outras cidades sergipanas consolidaram sua forte relação com o público local. O artista sempre demonstrou carinho e respeito pela cultura sergipana, influenciando novas gerações de músicos e participando de eventos que promovem a valorização da identidade nordestina.

Diante de sua brilhante trajetória e da relevância de sua contribuição para a cultura brasileira e sergipana, este Projeto de Resolução propõe a concessão do Título de Cidadão Sergipano a Geraldo Azevedo de Amorim, em reconhecimento ao seu legado artístico e à sua significativa conexão com o Estado de Sergipe. Trata-se de uma justa

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

homenagem a um dos maiores expoentes da música nacional, cuja obra continua encantando e inspirando inúmeras gerações.

Palácio “Construtor João Alves”, em Aracaju, 12 de março de 2019.

KITTY LIMA
Deputada Estadual

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100300037003000330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Kitty Lima** em **22/03/2025 11:05**
Checksum: **04F744935D74450DFBAEE97F06DDE57D90011AB26FE4DABD5980B30C3504B33A**

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100300037003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.